

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 100/2025

Sumário: Promovendo José Maria Mendes Cardoso, a Inspetor de Finanças Sénior, Nível III, do Quadro de Pessoal da Inspeção Geral das Finanças do Ministério das Finanças.

Extrato do Despacho de Secretário de Estado das Finanças, nos termos da competência delegada por Despacho n.º 78/2021, do Vice Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, a 15 de outubro de 2021.

de 31 de julho de 2025

José Maria Mendes Cardoso, Inspetor de Finanças Sénior, Nível II, do quadro da Inspeção Geral de Finanças é promovido a Inspetor de Finanças Sénior, Nível III, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 22º do Decreto-Lei 23/2016, de 6 de abril, que determina o provimento e desenvolvimento na carreira do Pessoal da Inspeção de Finanças, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 49º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, que aprova o Estatuto de Pessoal Dirigente da Administração Pública e Equiparado, por exercer cargo dirigente, como Juiz Conselheiro do Tribunal de Contas, desde 24 de outubro de 2018 até presente data, conforme Boletim Oficial n.º 67, II Série, de 24 de outubro de 2018.

Validado pelo Sr. Diretor Nacional da Administração Pública a 16 de outubro de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, na Praia, aos 20 de agosto de 2025. — A Diretora geral, *Indira Cardoso Duarte*.